



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
XII Legislatura

À
Administração da Região Hidrográfica
do Tejo, I.P.
Rua Braamcamp, n.º 7
1250-048 LISBOA

100 /CAOTPL

ASSUNTO: *Petição n.º 131/XI-1ª iniciativa de António José Rodrigues da Costa e outros*

No âmbito da apreciação da Petição em epígrafe, cuja cópia se junta, a Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local, (CAOTPL) deliberou solicitar a V. Ex.ª informação actualizada sobre o objecto da mesma.

Em conformidade, cumpre-me solicitar a V. Ex.ª que nos remeta as informações em causa, nos termos do n.º 1 do Artigo 20º da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 6/93, de 1 de Março, Lei n.º 15/2003, de 4 de Junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto (Regime do Exercício do Direito de Petição), atento o prazo (20 dias) previsto no n.º 4 do mesmo artigo.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, 21 OUT. 2011

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,


(Ramos Preto)